

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

DISPENSA Nº 173/2021

CONTRATADA: MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

VALOR: R\$ 10.000,00(dez mil reais)

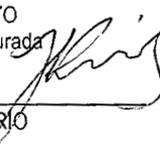
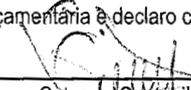
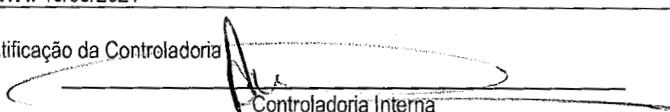
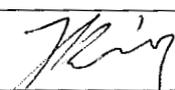
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO COLPOSCÓPIO COM INTERFACE MODERNA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém ____ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇÃO DE DESPESA 173/2021	
ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO COLPOSCÓPIO COM INTERFACE MODERNA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.	
JUSTIFICATIVA: A aquisição do colposcópio é necessário para procedimento médico diagnóstico para avaliar o colo do útero (cérvix) e os tecidos da vagina e vulva por via de um instrumento que amplia e ilumina estas estruturas (colposcópio). Geralmente feito pelo ginecologista junto com um exame papanicolaou.	
VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 10.000,00(dez mil reais)	VALOR MENSAL: CONFORME SOLICITAÇÃO ()
REGIME DE EXECUÇÃO: indireto por preço global.	
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/09/2021 a 31/12/2021.	PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 15/09/2021 a 31/12/2021.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado em DE ACORDO A NECESSIDADE, conforme fornecimento, até o 5º dia do mês subsequente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.	TIPO DE OBJETO SOLICITADO: () Obra () Serviço (X) Material
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Órgão / Unidade: 03.01.01 Projeto / Atividade: 2033/2022/2020 Elemento de Despesa: 4490.52.00 Fonte: 02	 _____ MARCIA BRITO DOUTADO DATA: 15/09/2021.
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO Prefeitura Municipal de América Dourada  _____ JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal DATA: 15/09/2021	Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA.  _____ Setor de Contabilidade DATA: 15/09/2021
Ratificação da Controladoria  _____ Controladoria Interna DATA: 15/09/2021	De acordo,  _____ JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal DATA: 15/09/2021
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO – COPEL  _____ Departamento de Compras, Licitações e Contratos. Nº PAD 248/2021. DATA: 15/09/2021	



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000

CNPJ: 13.891.536/0001-96

Solicitação de Despesa nº 157

Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 3.01.01

Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Requisitante: MÁRCIA BRITO DOURADO

Senhor(a) gestor(a):

Exercício Dotação : 2021

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO COLPOSCÓPIO COM INTERFACE MODERNA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO COLPOSCÓPIO COM INTERFACE MODERNA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES - AIH

Elemento de despesa: 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de recursos: 2 - SAÚDE 15%

Projeto/Atividade: 2022 - MANUTENÇÃO DO SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

Elemento de despesa: 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de recursos: 2 - SAÚDE 15%

Projeto/Atividade: 2020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Elemento de despesa: 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de recursos: 2 - SAÚDE 15%

INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
166962	COLPOSCÓPIO COM INTERFACE MODERNA COM INFORMAÇÕES CLARAS E COMANDOS INTUITIVOS, NORMATIZADOS. ESTRUTURA ROBUSTA CONSTRUIDA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, PINTURA EPÓXI A 250° C E CARENAGENS COM ACABAMENTO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO OU ABS INJETADO.	UND	1,000

Data de Expedição: ____ / ____ / ____

Quantidade de Itens

1,00

MÁRCIA BRITO DOURADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de America Dourada

PREÇO REFERENCIAL

COTAÇÃO: 608/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO COLPOSCÓPIO COM INTERFACE MODERNA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.

Item	Descrição detalhada	UND	Quant.	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA Valor Unit.	ODONTOME D'CENTER Valor Unit.	OLIVEIRA E SANTOS Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
166962	COLPOSCÓPIO COM INTERFACE MODERNA COM INFORMAÇÕES CLARAS E COMANDOS INTUITIVOS ,NORMATIZADOS. ESTRUTURA ROBUSTA CONSTRUIDA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, PINTURA EPÓXI A 250° C E CARENAGENS COM ACABAMENTO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO OU ABS INJETADO.	UND	1,00	10.000,00	11.300,00	10.500,00		10.600,00	10.600,00
Total por Fornecedor:				10.000,00	11.300,00	10.500,00			
TOTAL COTAÇÃO:									10.600,00


Assinatura do Responsável



MaisSaúde

Razão Social: Mais Saúde Equipamentos Ltda - ME

CNPJ.: 07.643.672/0001-64 INSC. Estad.:137702794

Tel.:(74) 3641-2805 Email: msaudeequipamentos@hotmail.com / catiaerica@hotmail.com

Avenida Adolfo Moitinho n° 224, centro - Irecê - Ba Cep: 44900-000

PROPOSTA DE PREÇO

Irecê (BA), 03 de Setembro de 2021

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA-BA

Endereço: Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

ASSUNTO: Aquisição de Equipamento hospitalar

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	<p>O Colposcópico com Interface moderna com informações claras e comandos intuitivos, normatizados.Estrutura robusta construída em aço com tratamento anti ferrugem, pintura epóxi a 250°C e carenagens com acabamento em poliestireno de alto impacto ou ABS injetado. Cabeçote óptico estereoscópico binocular com regulagem de altura e distância.Imagem de alta definição obtida com a combinação precisa de prismas e lentes de cristal. Binóculo reto e angulado proporciona excelente definição de imagem.Focalização ajustável através de macro regulagem realizada com a movimentação da estativa; a micro regulagem de distância é realizada por ajuste manual através de alavanca lateral com cremalheira. LED de potência com Índice de reprodução de cor (Ra) ≥ 95 e vida útil prevista para 50 000 horas.Illuminância variável na faixa de 0 a 100%.Tensão de alimentação: 110 – 230 Vc.a. 50/60 Hz.</p> <p>Fusíveis de proteção: 2X Fusíveis de vidro 5X20 mm T 2AL, 250V. Potência máxima de consumo: 55 VA. Modo de operação: Contínuo. Potência do LED: 10 W. Índice de reprodução de cor (Ra): ≥ 95. Filtro luz verde.</p> <p>Aumento fixo de imagem: 16X com alta definição de imagem. Objetiva com distância focal de 300 mm. Oculares: Grande angular 12,5X, uma fixa e outra ajustável; o ajuste da dioptria é utilizado para que a linha de visão seja coincidente com a Distância Interpupilar (DIP). Diâmetro do campo luminoso (milímetros): 40 mm. Regulagem de altura pode variar conforme a Estativa (metros): 0,85 – 1,30 m. Dimensões do equipamento sem acessórios: (Largura/Profundidade/Altura): 0,50 X 0,50 X 1,35 m. Peso líquido: 15 Kg.</p> <p>Produto projetado em conformidade com as normas: ABNT NBR IEC 60601-1: 2010 + Emenda IEC: 2012 / ABNT NBR IEC 60601-1-2: 2010 / ABNT NBR IEC 60601-1-6: 2011 / CISPR 11: 2003 / IEC 61000-4-2: 2008 / IEC 61000-4-4: 2012 / IEC 61000-4-5: 2005 / IEC 61000-4-6: 2008 / IEC 61000-4-8: 2009 / IEC 61000-4-11: 2004 / IEC 61000-3-2: 2009 / IEC 61000-3-3: 2008. Certificação INMETRO. Garantia 1 ano Acompanha 01 – Colposcópico Binocular 01 – Capa de proteção. 01 – Manual de instruções. 01 – Cabo de força. 02 – Fusíveis de vidro 5X20mm T 2AL, 250V</p>	UND	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Total do lote : dez mil reais					R\$ 10.000,00

No preço acima proposto estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas à execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, taxa de administração, previsão de lucro, frete, seguro, combustível, EPI's, transporte e entrega dos equipamentos, bem como as despesas com alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, entre outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Validade dessa proposta 30 dias
Prazo de entrega. Imediato
Condição de pagamento, A combinar

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO

Representante Legal: CATIA ERICA COSTA MARTINS

RG: 0309384060

CPF: 880.157.265-49

Endereço: Avenida Adolfo Moitinho n° 224, centro de Irecê - Ba Cep: 44900-000

DADOS BANCARIOS DA PESSOA JURÍDICA - Favorecido - MAIS SAÚDE EQUIPAMENTOS

Conta Corrente: 62740-2

Agência: 022

Banco: BANCO DO NORDESTE

Cátia Erica Costa Martins
CATIA ERICA COSTA MARTINS
CPF. 880.157.265-49 RG 0309384060

07.643.672/0001-64
MAIS SAÚDE EQUIPAMENTOS LTDA ME
Av. Adolfo Moitinho, 224 - Centro
CEP 44.900-000 - Irecê-BA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA - BA

COTAÇÃO DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI
CNPJ: 34.909.753/0001-36 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 161.519.127
ENDEREÇO: AVENIDA RAIMUNDO BONFIM Nº 275 CIDADE: IRECÊ
ESTADO: BAHIA CEP: 44900-00 Telefone: 74- 3641-7977 Fax: 74-3641-7977

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	<p>Colposcópio Binocular com Interface moderna com informações claras e comandos intuitivos, normatizados. Estrutura robusta construída em aço com tratamento anti ferrugem, pintura epóxi a 250°C e carenagens com acabamento em poliestireno de alto impacto ou ABS injetado. Cabeçote óptico estereoscópico binocular com regulagem de altura e distância. Imagem de alta definição obtida com a combinação precisa de prismas e lentes de cristal. Binóculo reto e angulado proporciona excelente definição de imagem. Focalização ajustável através de macro regulagem realizada com a movimentação da estativa; a micro regulagem de distância é realizada por ajuste manual através de alavanca lateral com cremalheira. LED de potência com Índice de reprodução de cor (Ra) ≥ 95 e vida útil prevista para 50 000 horas. Iluminância variável na faixa de 0 a 100%. Tensão de alimentação: 110 – 230 Vc.a. 50/60 Hz.</p>				

1	<p>Fusíveis de proteção: 2X Fusíveis de vidro 5X20 mm T 2AL, 250V. Potência máxima de consumo: 55 VA. Modo de operação: Contínuo. Potência do LED: 10 W. Índice de reprodução de cor (Ra): ≥ 95. Filtro luz verde. Aumento fixo de imagem: 16X com alta definição de imagem. Objetiva com distância focal de 300 mm. Oculares: Grande angular 12,5X, uma fixa e outra ajustável; o ajuste da dioptria é utilizado para que a linha de visão seja coincidente com a Distância Interpupilar (DIP). Diâmetro do campo luminoso (milímetros): 40 mm. Regulagem de altura pode variar conforme a Estativa (metros): 0,85 – 1,30 m. Dimensões do equipamento sem acessórios: (Largura/Profundidade/Altura): 0,50 X 0,50 X 1,35 m. Peso líquido: 15 Kg. Produto projetado em conformidade com as normas: ABNT NBR IEC 60601-1: 2010 + Emenda IEC: 2012 / ABNT NBR IEC 60601-1-2: 2010 / ABNT NBR IEC 60601-1-6: 2011 / CISPR 11: 2003 / IEC 61000-4-2: 2008 / IEC 61000-4-4: 2012 / IEC 61000-4-5: 2005 / IEC 61000-4-6: 2008 / IEC 61000-4-8: 2009 / IEC 61000-4-11: 2004 / IEC 61000-3-2: 2009 / IEC 61000-3-3: 2008. Certificação INMETRO. Garantia 1 ano Acompanha 01 – Colposcópico Binocular 01 – Capa de proteção. 01 – Manual de instruções. 01 – Cabo de força. 02 – Fusíveis de vidro 5X20mm T 2AL, 250V</p>	UND	1	R\$ 11.300,00	R\$ 11.300,00
TOTAL				R\$ 11.300,00	

Irecê- Bahia, 03 de Setembro de 2021.

Yago Vieira Delfante de Souza Eirelli
CNPJ. 34.909.753/0001-36 – IE: 161.519.127 ME
AV. Raimundo Bonfim, 275, Coopirecê, Irecê-Ba
CEP 44.990-000 TEL. (74) 3641-7977
Odontocenter1@yahoo.com.br

34.909.753/0001-36
ODONTOMEDICENTER
YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUZA EIRELLI LTDA
AV. RAIMUNDO BONFIM, 275 - COPIRECÊ
IRECÊ - BAHIA

34.909.753/0001-36
ODONTOMEDICENTER
YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUZA EIRELLI LTDA
AV. RAIMUNDO BONFIM, 275 - COPIRECÊ
IRECÊ - BAHIA



Shopping do
MEDICO
Produtos para saúde

OLIVEIRA E SANTOS LTDA
AV.SANTOS LOPES, 438 - CENTRO - IRECÊ - BA CEP: 44900-000
CNPJ: 04.570.113/0001/83 INSC. EST: 55.721.451
TEL.: (74) 3641-2483/3954

ORÇAMENTO Nº

CLIENTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMÉRICA DOURADA - BA	CNPJ:	
END:	Avenida Romão Gramacho n° 77 -Bairro Centro - Cep. 44.910-000	E-MAIL:	
CONTATO:		TEL CONT:	(74) 3692-2000
			03/09/2021

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	<p>O Colposcópio com Interface moderna com informações claras e comandos intuitivos, normatizados. Estrutura robusta construída em aço com tratamento anti ferrugem, pintura epóxi a 250°C e carenagens com acabamento em poliestireno de alto impacto ou ABS injetado. Cabeçote óptico estereoscópico binocular com regulagem de altura e distância. Imagem de alta definição obtida com a combinação precisa de prismas e lentes de cristal. Binóculo reto e angulado proporciona excelente definição de imagem. Focalização ajustável através de macro regulagem realizada com a movimentação da estativa; a micro regulagem de distância é realizada por ajuste manual através de alavanca lateral com cremalheira. LED de potência com índice de reprodução de cor (Ra) ≥ 95 e vida útil prevista para 50 000 horas. Iluminância variável na faixa de 0 a 100%. Tensão de alimentação: 110 – 230 Vc.a. 50/60 Hz.</p> <p>Fusíveis de proteção: 2X Fusíveis de vidro 5X20 mm T 2AL, 250V.</p> <p>Potência máxima de consumo: 55 VA.</p> <p>Modo de operação: Contínuo.</p> <p>Potência do LED: 10 W.</p> <p>Índice de reprodução de cor (Ra): ≥ 95.</p> <p>Filtro luz verde.</p> <p>Aumento fixo de imagem: 16X com alta definição de imagem.</p> <p>Objetiva com distância focal de 300 mm.</p> <p>Oculares: Grande angular 12,5X, uma fixa e outra ajustável; o ajuste da dioptria é utilizado para que a linha de visão seja coincidente com a Distância Interpupilar (DIP).</p> <p>Diâmetro do campo luminoso (milímetros): 40 mm.</p> <p>Regulagem de altura pode variar conforme a Estativa (metros): 0,85 – 1,30 m.</p> <p>Dimensões do equipamento sem acessórios: (Largura/Profundidade/Altura): 0,50 X 0,50 X 1,35 m.</p> <p>Peso líquido: 15 Kg.</p> <p>Produto projetado em conformidade com as normas: ABNT NBR IEC 60601-1: 2010 + Emenda IEC: 2012 / ABNT NBR IEC 60601-1-2: 2010 / ABNT NBR IEC 60601-1-6: 2011 / CISPR 11: 2003 / IEC 61000-4-2: 2008 / IEC 61000-4-4: 2012 / IEC 61000-4-5: 2005 / IEC 61000-4-6: 2008 / IEC 61000-4-8: 2009 / IEC 61000-4-11: 2004 / IEC 61000-3-2: 2009 / IEC 61000-3-3: 2008.</p> <p>Certificação INMETRO. Garantia 1 ano Acompanha 01 – Colposcópio Binocular 01 – Capa de proteção. 01 – Manual de instruções. 01 – Cabo de força. 02 – Fusíveis de vidro 5X20mm T 2AL, 250V</p>	UND	1	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00
dez mil, quinhentos reais				Total: R\$	R\$ 10.500,00

Validade da Proposta 30 Dias
Prazo de entrega, 15 dias
Prazo de Pagamento, A combinar

Felipe Gomes Dos Santos
OLIVEIRA & SANTOS LTDA. CNPJ: 04.570.113/0001-83

04.570.113/0001-83
OLIVEIRA E SANTOS LTDA
Av. Santos Lopes, 438 - Centro
Irecê-BA - CEP 44.900-000



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 173/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO COLPOSCÓPIO COM INTERFACE MODERNA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

PARTICIPANTES:

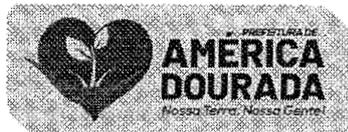
- 1. MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: 17.406.286/0001-02
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
- 2. OLIVEIRA E SANTOS LTDA**
CNPJ/CPF: 04.570.113/0001-83
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 10.500,00 (dez mil quinhentos reais)
- 3. YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA**
CNPJ/CPF: 34.909.753/0001-36
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 11.300,00 (onze mil trezentos reais)

América Dourada, 15/09/2021.

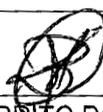
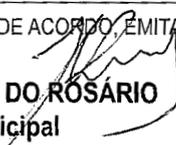
Sr. Romerito Rodrigues Duarte
Presidente da COPEL

Sr. Oton Gomes de Oliveira
Membro da COPEL

Sr. Paulo Roberto Inácio de Almeida
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 173/2021				
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021				
				DATA: 15/09/2021.
NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA				
CPF/CNPJ: 17.406.286/0001-02	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CÉDULA DE IDENTIDADE: 03093840-60	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/BA
BAIRRO: ALTA VITÓRIA	MUNICÍPIO: IRECÊ			UF: BA
ENDEREÇO: RODOVIA BA 052, KM 354				
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO COLPOSCÓPIO COM INTERFACE MODERNA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.				
VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).				
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO COLPOSCÓPIO COM INTERFACE MODERNA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO IV, DA LEI N 8.666/93, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DO FORNECIMENTO IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO FORNECEDOR SE DEU APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR 03 (TRÊS) PRESTADORES DE SERVIÇO DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO, TENDO O MESMO OFERTADO OS SERVIÇOS POR PREÇOS MAIS VANTAJOSOS NO MERCADO.				
Dotação Orçamentária: 03.01.01 / Atividade: 2033/2022/2020/ Elemento de despesa: 4490.52.00/ Fonte: 02				
Base legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, de 21/06/1993..				
 _____ ROMERITO RODRIGUES DUARTE Presidente da Comissão Permanente de Licitação			 _____ MARCIA BRITO DOUTADO SECRETÁRIA DE SAÚDE	
Data: 15/09/2021.			Data: 15/09/2021	
DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.				
 JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal				
				Data: 15/09/2021

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO N.05 DA SOCIEDADE
MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ N. 07.643.672/0001-64**

HANNA LUARA COSTA MARTINS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/06/1991, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 045.233.765-81, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1252781954, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na RUA JOVITA DOURADO, 75, TERREO, FLOR DO PRADO, IRECE, BA, CEP: 44.900--000, BRASIL.

MARIA LENE CARDOSO MENDONCA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/06/1954, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 156.592.675-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0140860428, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na AVENIDA ADOLFO MOITINHO, 242A, 1 ANDAR, CENTRO, IRECE, BA, CEP: 44.900-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202848951, com sede Avenida Primeiro de Janeiro, 247, Térreo, Centro Irecê, BA, CEP: 44.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.643.672/0001-64, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA ADOLFO MOITINHO, 224, TERREO, CENTRO, IRECE, BA, CEP: 44.900-000.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

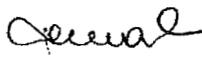
CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em IRECE-BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA, da qual Farão uso ambos os sócios sempre em conjunto individualmente, em negócios de interesse direto da sociedade, sendo vedado o seu uso em negócios alheios aos seu objetivos, tais como: avais, endossos, finanças, respondendo



Req: 8100000001955

Página 1



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO N.05 DA SOCIEDADE
MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ N. 07.643.672/0001-64**

pessoalmente o sócio que assumir relativo compromisso de conformidade com a Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pela Lei 6.404/76.

DA SEDE

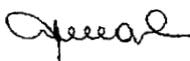
CLÁUSULA SEGUNDA. O endereço da sociedade e na AVENIDA ADOLFO MOITINHO, 224, TERREO, CENTRO, IRECE, BA, CEP: 44.900-000, todavia poderá abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional. A sua duração será por tempo indeterminado.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto da sociedade e o COMERCIO VAREJISTA DE: ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; MOVEIS; UTILIDADES DOMESTICAS; PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO E FORMULAS; ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; ARTIGOS DE PAPELARIA; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO ATACADISTA DE: PRÓTESE E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO; MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COSMÉTICOS; MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA.

CNAE FISCAL

- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**
- 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas**
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos**
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria**
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente**
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis**
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**



Req: 81000000001955

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97937485 em 09/01/2020
Protocolo 205019420 de 07/01/2020
Nome da empresa MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29202848951
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 75055453722527
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO N.05 DA SOCIEDADE
MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ N. 07.643.672/0001-64**

4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA QUARTA. O capital totalmente integralizado e de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente nacional. Ficando assim distribuído:

HANNA LUARA COSTA MARTINS, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado em moeda corrente nacional.

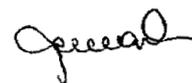
MARIA LENE CARDOSO MENDONÇA, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado em moeda corrente nacional.

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor do capital social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA: As cotas sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título, a terceiros sem o consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SETIMA. A administração da sociedade cabe as sócias, HANNA LUARA COSTA MARTINS E MARIA LENE CARDOSO MENDONÇA, ficando autorizadas o uso do nome empresarial, dispensando-as de caução e investidas dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-las em juízo ou fora dela, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando em conjunto ou individualmente, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.



Req: 81000000001955

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97937485 em 09/01/2020

Protocolo 205019420 de 07/01/2020

Nome da empresa MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29202848951

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 75055453722527

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO N.05 DA SOCIEDADE
MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ N. 07.643.672/0001-64**

CLAUSULA OITAVA : As administradoras são investidas de todos os poderes necessários a prática dos atos de gestão, ficando vedados os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E FALECIMENTO

CLAUSULA NONA : Pelo exercício da administração, as administradoras tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

ÚNICO: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Outubro de 2005 .

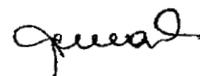
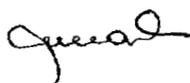
CLAUSULA DÉCIMA : O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se em em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, as administradoras prestarão contas justificada de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : Em caso de falecimento de uma das sócias, a sociedade não se dissolverá, será exigido um balanço especial na data a ser fixada, e se convier aos herdeiros do pré - morto, será lavrado novo contrato, com a inclusão destes com os direitos iguais ou então os herdeiros receberão todos os seus haveres apurados até o balanço especial em 10 (dez) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice estabelecido pelo Governo Federal e juros legais, vencendo-se a primeira após 90 (noventa) dias da data do balanço especial.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade é dissolvida apenas por deliberação das sócias quotistas, para este fim convocados.

DO IMPEDIMENTO E FORO

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA . As administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



Req: 81000000001955

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97937485 em 09/01/2020
Protocolo 205019420 de 07/01/2020
Nome da empresa MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29202848951
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 75055453722527
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

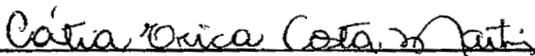
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO N.05 DA SOCIEDADE
MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ N. 07.643.672/0001-64**

CLÁUSULA DECIMA QUARTA. Fica eleito o foro desta Comarca de Irecê, Estado da Bahia, para qualquer ação fundada neste Contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja .

CLÁUSULA DECIMA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

IRECE-BA, 03 de janeiro de 2020.



HANNA LUARA COSTA MARTINS
CPF: 045.233.765-81



MARIA LENE CARDOSO MENDONCA
CPF: 156.592.675-72





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

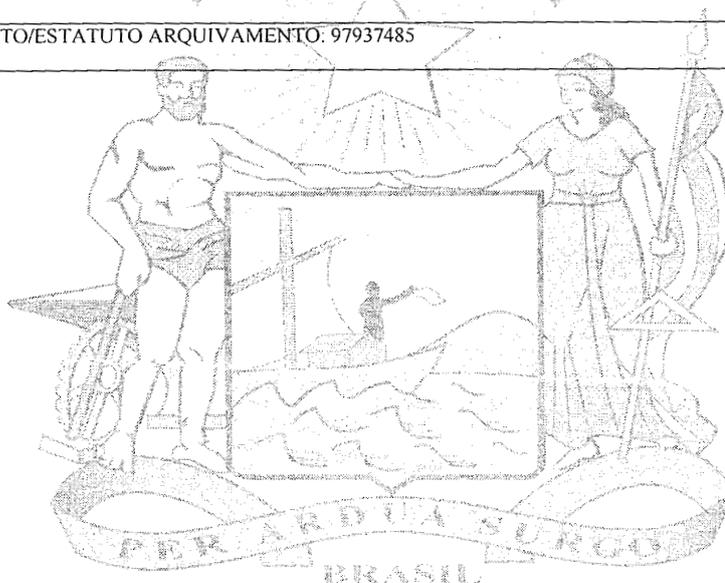
NOME DA EMPRESA	MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	205019420 - 07/01/2020
ATO	205019420 - 07/01/2020
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29202848951
CNPJ 07.643.672/0001-64
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97937485 DE 09/01/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 09/01/2020

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97937485



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

09/01/2020

Certifico o Registro sob o nº 97937485 em 09/01/2020

Protocolo 205019420 de 07/01/2020

Nome da empresa MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29202848951

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 75055453722527

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 07.643.672/0001-64

HANNA LUARA COSTA MARTINS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/06/1991, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 045.233.765-81, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1252781954, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na RUA JOVITA DOURADO, 75, TERREO, FLOR DO PRADO, IRECE, BA, CEP: 44.900-000, BRASIL.

MARIA LENE CARDOSO MENDONCA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/06/1954, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 156.592.675-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0140860428, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na AVENIDA ADOLFO MOITINHO, 242A, 1 ANDAR, CENTRO, IRECE, BA, CEP: 44.900-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202848951, com sede Avenida Adolfo Moitinho, 224, térreo, Centro Irecê, BA, CEP: 44.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.643.672/0001-64, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (duzentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social em moeda corrente no País, este fica assim distribuído:

HANNA LUARA COSTA MARTINS, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado.

MARIA LENE CARDOSO MENDONCA, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade cabe as sócias, MARIA LENE CARDOSO MENDONCA E HANNA LUARA COSTA MARTINS, ficando autorizadas o uso do nome empresarial, dispensadas de caução e investidas dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-las em juízo ou fora dela, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando em conjunto ou individualmente, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.



Req: 81100000022400

Página 1



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 07.643.672/0001-64

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. As administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em IRECE- BA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

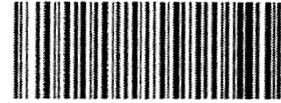
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

IRECE, 07 de Janeiro de 2021.


HANNA LUARA COSTA MARTINS


MARIA LENE CARDOSO MENDONÇA



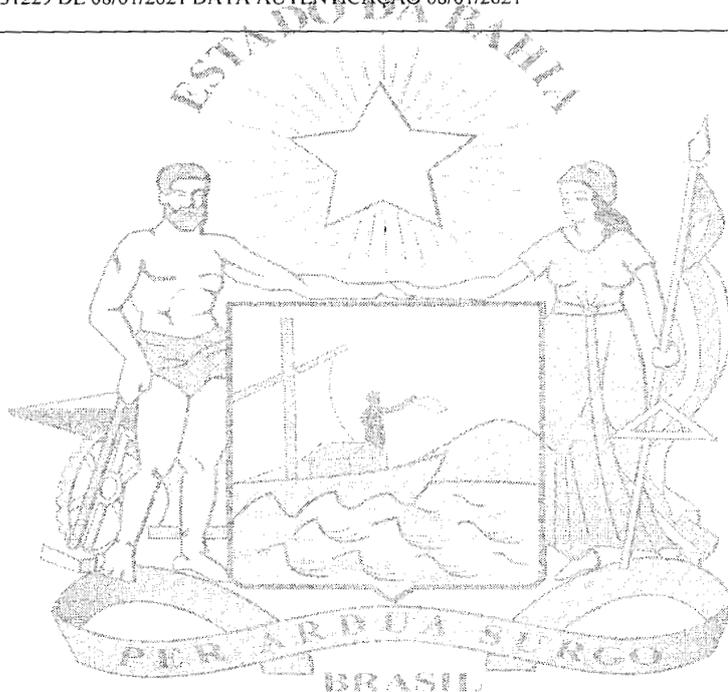


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	219964009 - 08/01/2021
ATO	219964009 - 08/01/2021
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29202848951
CNPJ 07.643.672/0001-64
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98031229 DE 08/01/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 08/01/2021



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98031229 em 08/01/2021

Protocolo 219964009 de 08/01/2021

Nome da empresa MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29202848951

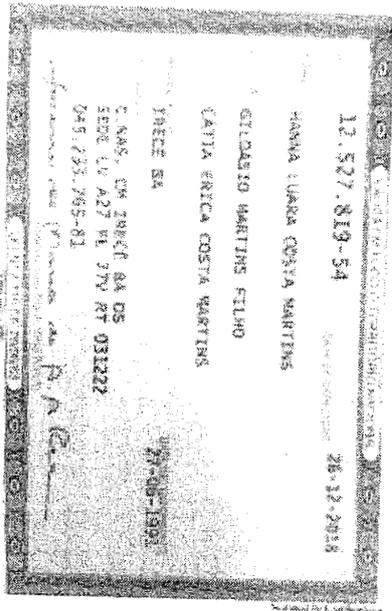
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 113621036049860

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

08/01/2021



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/177611307211572127265>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 177611307211572127265-1
Data: 13/07/2021 10:21:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT81190-O1X0;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2021 14:03:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 177611307211572127265-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

J005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbe017dde502b2b9dc8e6788669eee6f60f9056ccbfe38fa78c2f4b43cb10a0d717a754b2182a98a6bd41345ed88a1a0be90834ac3a868b530c41f044ebc4ed1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 3º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2021 14:05:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 177611307217088638855-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbe017dde502b2b9dc8e6788669eee6f3a802e4f166ed24645532bc53401663fcc4914476e1b7eb194b99fe935662faabe90834ac3a868b530c41f044ebc4ed1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.643.672/0001-64
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/10/2005

NOME EMPRESARIAL
MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV ADOLFO MOITINHO

NÚMERO
224

COMPLEMENTO
TERREO

CEP
44.900-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
IRECE

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CATIAERICA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(74) 3641-0130

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/08/2021** às **10:55:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE IRECÊ
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 07/08/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00002019/2021

Emissão: 07/08/2021

Validade: 05/11/2021

MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

CGA: 000.004.613/001-04

CNPJ: 07.643.672/0001-64

CNAE: 4645-1/01

AVN ADOLFO MOITINHO , 224

COMÉRCIO

CENTRO

44.900-000 - IRECÊ , BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20213466954**

RAZÃO SOCIAL	
MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
137.702.794	07.643.672/0001-64

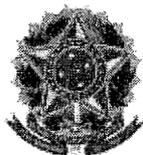
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/08/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 07.643.672/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:09:15 do dia 24/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2022.

Código de controle da certidão: **F676.02F8.C0EC.3CB7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.643.672/0001-64

Certidão nº: 20382872/2021

Expedição: 01/07/2021, às 09:30:30

Validade: 27/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.643.672/0001-64**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.643.672/0001-64

Razão Social: MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço: AV ADOLFO MOITINHO 224 TERREO / CENTRO / IRECE / BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2021 a 24/09/2021

Certificação Número: 2021082601164443083532

Informação obtida em 30/08/2021 09:52:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



26/08/2021

005105282

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005105282**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 26/08/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA, portador do CNPJ: 07.643.672/0001-64, estabelecida na AVENIDA ADOLFO MOITINHO, Nº 224, TERREO, CENTRO, CEP: 44900-000, Irece - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

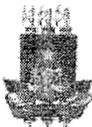
Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 26 de agosto de 2021.

PEDIDO Nº: 005105282





26/08/2021

005105288

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º
GRAU

CERTIDÃO Nº: 005105288**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 26/08/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 07.643.672/0001-64, estabelecida na RODOVIA BA 052 KM 354 Nº 910, PRÉDIO, CENTRO, CEP: 44900-000, Irece - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 26 de agosto de 2021.

PEDIDO Nº:

005105288





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
IRECÊ



CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	000.004.613/001-04	INÍCIO ATIVIDADE:	10/10/2005
NOME DO CONTRIBUINTE	MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	CNPJ / CPF	07.643.672/0001-64
NOME DE FANTASIA	MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS		
ENDEREÇO	AVN ADOLFO MOITINHO , 224 CENTRO		
CNAE-FISCAL	4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laborato	

DEMAIS CNAES

4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
4645-1/02	Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia
4645-1/03	Comercio atacadista de produtos odontologicos
4646-0/01	Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria
4649-4/04	Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4754-7/01	Comercio varejista de moveis
4759-8/99	Comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente
4761-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01	Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02	Comercio varejista de artigos esportivos
4772-5/00	Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773-3/00	Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos
4789-0/05	Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios

DATA DE EMISSÃO:	05/01/2021	VALIDADE:	31/12/2021
AUTENTICADO		 Marcos Paulo D. Moitinho DIRETOR DE EMISSÃO DE FISC TRIBUTARIA DA SEC. DA FAZENDA DECRETO 139/2017	

CARTÓRIO AV. ADOLFO MOITINHO - 447 - CENTRO, IRECÊ - BA
TABELIONATO DE NOTAS CEP: 44900-000 - TEL.: (74) 3641-3698
2º OFÍCIO - IRECÊ Telefone: SORAYA JONES EL-CHAMI

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado.

Dou fé

Irecê, 01 de Junho de 2021

Em Teste

da Verdade

RICARDO ALENCAR DUARTE - ESCRIVENTE

Selo: 0212.AB789912-8 / Valor: R\$ 5,40

Consulte em: "www.tjba.jus.br/autenticidade"



TABELIONATO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Ricardo Alencar Duarte
Escrivente Autorizado

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjba.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/177611307210370109447>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 177611307210370109447-1
Data: 13/07/2021 10:22:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT81195-B8JT;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 13 de julho de 2021 10:41:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.tjba.jus.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2021 13:59:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 177611307210370109447-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

J005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbe017dde502b2b9dc8e6788669eee6fda4eb416309cd097a5f03b4d011c67308e6be86128e4670cd2391717417cf318b
e90834ac3a868b530c41f044ebc4ed1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL IRECÊ

A Ivará

FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

No: 12656

— 2021 —

AUTENTICADO

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

NOME: MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CGA: 000.004.613/001-04 CGA Anterior: 54001182 CNPJ/CPF: 07.643.672/0001-64
FANTASIA: MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS
ENDEREÇO: AVN ADOLFO MOITINHO, 224 - CENTRO
COMÉRCIO
44.900-000 - IRECÊ - BA

CNAE PRINCIPAL:

4773-3/00 Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos

CNAE TRIBUTÁRIO: 4646-1/01 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laborato

DEMAIS CNAEs:

4645-1/01 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios

4645-1/02 Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia

4645-1/03 Comercio atacadista de produtos odontologicos

4646-0/01 Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria

Sujeito a Fiscalização Sanitária: SIM ✓

Sujeito a Fiscalização Ambiental: NÃO

Data de inscrição no Cadastro Municipal: 10/10/2005

Hora de Funcionamento: 08:00 às 18:00

Emissão: 05/01/2021

Validade: 31/12/2021

Observações:

Marcos Paulo D. Moitinho
MARCOS PAULO D. MOITINHO
DIRETOR DE DIVISÃO DE FISC
TRIBUTÁRIA DA SEC. DA FAZENDA
DECRETO 138/2017

* Manter em lugar visível.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/177611307210829864668>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 177611307210829864668-1
Data: 13/07/2021 10:17:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT81177-QIVQ;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 13 de julho de 2021 10:41:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Este documento não pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CARTÓRIO AV. ADOLFO MONTINHO, 447 - CENTRO, RECIFE - BA
 TABELIONATO DE NOTAS
 O OFÍCIO - RECIFE
 CEP: 44300-000 - TEL: (74) 3841-3898
 THAISIA SOBRANA JONES EL-CRAMI

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado.
 Dia 13 de Julho de 2021

Em Teste de Verdade
JUCIANE ALENCAR SOUSA - ESCRIVENTE
 Selo: 0212AB189926 - Valor: R\$ 5,40
 Consulte em: "www.tjba.jus.br/autenticidade"



TABELIONATO DE NOTAS
 Juciana Alencar de Sousa
 Escrevente Autorizada

AUTENTICADO

EM BRANCO



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 177611307210829864688-2
 Data: 13/07/2021 10:17:11
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT81178-Q2ZN



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Tabelião

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2021 14:34:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 177611307210829864668-1 a 177611307210829864668-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbe017dde502b2b9dc8e6788669eee6f53abfdd3c0894d0f9b505625d27415af03b5849cbbc942baa920068851302cdfbe90834ac3a868b530c41f044ebc4ed1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



471/2020

ALVARÁ SANITÁRIO

A Divisão de Vigilância Sanitária, de acordo com a legislação vigente concede a licença de Funcionamento à(o).

MAIS SAÚDE EQUIPAMENTOS

Sob a responsabilidade de: Francisco Exupério Mendonça Costa CRO/BA 8213

De Propriedade da Firma: Mais Saúde Equipamentos LTDA- ME

CNPJ: 07.643.672/0001-64

Ramo de Atividade: Comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de artigos de papelaria; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de móveis, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Síto à: Rua Adolfo Moitinho nº 224

Bairro: Centro

Em: Irecê - Bahia

Conforme Processo Nº: 569/2020

Cadastro Junto a VISA Nº: 820

Data de Emissão: 10/12/2020

Vencimento do Alvará: 10/12/2021

Coordenador da Vigilância Sanitária

Secretária de Saúde

Simone Machado Pereira
Coordenadora da Vigilância Sanitária
Decreto Nº 811/2021

Maria Tarcila S R Miranda
Secretária de Saúde
Decreto Nº 811/2021

○ pedido de revalidação anual de licença será instruído com Alvará do ano anterior.
○ Licenciamento dos estabelecimentos sujeitos a fiscalização pela Vigilância Sanitária será realizado anualmente.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/177611808217566807571>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 177611808217566807571-1
Data: 18/08/2021 11:43:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX04038-FGEN;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/08/2021 17:25:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 177611808217566807571-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd09b46139a9602219d3405878c9233d6888e80c78f39029f62cbd87024181eb08c901f0ef2382b40b198b667b28c21b3be90834ac3a868b530c41f044ebc4ed1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação**CNPJ:** 07.643.672/0001-64**Inscrição Estadual:** 137.702.794 ME**Razão Social:** MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA**Nome Fantasia:** MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE**Unidade de Fiscalização:** INFAZ CHAPADA DIAMANTINA**Endereço****Logradouro:** AVENIDA ADOLFO MOITINHO**Número:** 224**Complemento:** TERREO**Bairro/Distrito:** CENTRO**CEP:** 44900-000**Município:** IRECE**UF:** BA**Telefone:** (74) 36410130**E-mail:** CATIAERICA@HOTMAIL.COM**Referência:** PCA DO FEIJAO**Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 13/01/2017**Atividade Econômica Principal:**

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Atividade Econômica Secundária

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO

Endereço de Correspondência

Endereço: AVENIDA ADOLFO MOITINHO**Complemento:** TERREO**Referência:****Número:** 224**Bairro:** CENTRO**CEP:** 44900000

Município: IRECE

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional

CRC: 648405-BA

Tipo CRC: Originario

Nome: VALDEVI FRANCISCO DE MATOS

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional

CRC:

Tipo CRC: Originario

Nome:

Endereço

Endereço: RUA R TANCREDO NEVES CASA

Número: 147

Bairro: CARAIBAS II

Município: IRECE

UF: BA

Referencia:

CEP: 44900000

Telefone: (0074) 36419881

Celular: ()

Fax: ()

E-mail:

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 24/08/2021



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29202848951	CNPJ 07.643.672/0001-64	Arquivamento do ato Constitutivo 10/10/2005	Início da atividade 10/10/2005
Endereço: AVENIDA ADOLFO MOITINHO, 224 :TERREO, CENTRO, IRECÊ, BA - CEP: 44900000			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO VAREJISTA DE : ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; MOVEIS; UTILIDADES DOMESTICAS; ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; ARTIGOS DE PAPELARIA; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO ATACADISTA DE: PRÓTESE E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO; MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COSMÉTICOS; MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
HANNA LUARA COSTA MARTINS 045.233.765-81	100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MARIA LENE CARDOSO MENDONCA 156.592.675-72	100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 08/01/2021	Número 98031229	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

página: 1/2

218103409



CONTROLE: 47.999.643.949.81 CPF SOLICITANTE: 009.798.005-60 NIRE: 29202848951 Emitida: 24/08/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29202848951	07.643.672/0001-64	10/10/2005	10/10/2005
Endereço: AVENIDA ADOLFO MOITINHO, 224 :TERREO, CENTRO, IRECÊ, BA - CEP: 44900000			

SALVADOR - BA, 24 de Agosto de 2021

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

218103409

página: 2/2



CONTROLE: 47.999.643.949.81 CPF SOLICITANTE: 009.798.005-60 NIRE: 29202848951 Emitida: 24/08/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 173/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 248/2021

CONTRATADA: MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ: 17.406.286/0001-02

VALOR: R\$ 10.000,00(dez mil reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO COLPOSCÓPIO COM INTERFACE MODERNA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, de 21/06/1993..

DOTAÇÃO:
ÓRGÃO / UNIDADE: 03.01.01
ATIVIDADE: 2033/2022/2020
ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52.00
FONTE: 02

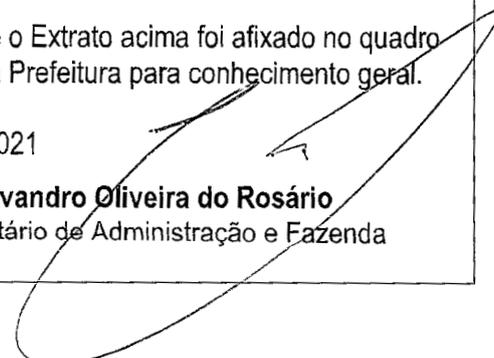
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/09/2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 15/09/2021


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 216/2021.
PROCESSO Nº: 248/2021.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO COLPOSCÓPIO COM INTERFACE MODERNA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.. Dispensa Nº 173/2021.

NOME DA CONTRATADA: MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

ESPÉCIE: Fornecimento.

CPF/CNPJ: 17.406.286/0001-02

VIGÊNCIA: 15/09/2021 A 31/12/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01.01 / **ATIVIDADE:** 2033/2022/2020/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 4490.52.00/
FUNTE: 02.

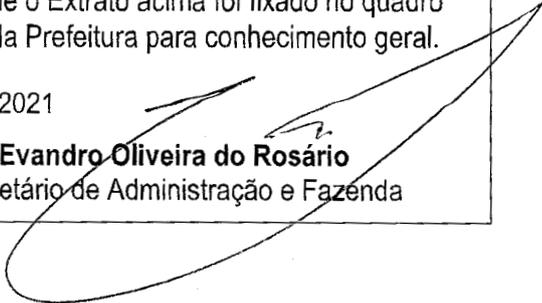
América Dourada - BA, 15/09/2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 15/09/2021


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:216/2021.
PROCESSO Nº: 248/2021.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO COLPOSCÓPIO COM INTERFACE MODERNA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.. Dispensa Nº 173/2021.

NOME DA CONTRATADA: MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

ESPÉCIE: Fornecimento.

CPF/CNPJ:17.406.286/0001-02

VIGÊNCIA: 15/09/2021A 31/12/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03.01.01 / **ATIVIDADE:**2033/2022/2020/ **ELEMENTO DE DESPESA:**4490.52.00/
FONTE:02.

América Dourada - BA, 15/09/2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 15/09/2021

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº. 125/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Substitui membro da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 96, alínea “g”, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Substitui membro para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de América Dourada – BA, ficando assim composta:

- I - Presidente: Romerito Rodrigues Duarte;
- II - Secretário: Oton Gomes de Oliveira;
- III - Membro: Paulo Roberto Inácio de Almeida

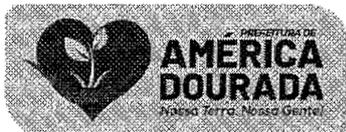
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, América Dourada – BA, 05 de fevereiro de 2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 216/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob o nº. 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, com endereço a RODOVIA BA 052, KM 354, 910, ALTA VITÓRIA, IRECÊ-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 17.406.286/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Catia Erica Costa Martins portador do RG de nº 0309384060 SSP BA e CPF de nº 880.157.265-49, a seguir denominada (o) **CONTRATADA(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 248/2021, Dispensa de Licitação nº. 173/2021, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, de 21/06/1993., mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO 01(UM) COLPOSCÓPIO COM INTERFACE MODERNA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

CLÁUSULA 2ª – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 248/2021, Dispensa de Licitação nº 173/2021, com a proposta do (a) **CONTRATADA**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, de 21/06/1993..

CLÁUSULA 3ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, o qual será pago conforme fornecimento, após emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.

4.2 O valor devido a **CONTRATADA** deverá ser pago pela **CONTRATANTE**, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da **CONTRATANTE**, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADA será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento é de 15/09/2021 a 31/12/2021.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA 6ª – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA 7ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 8ª – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	03.01.01
PROJETO/ATIVIDADE:	2033/2022/2020
ELEMENTO DE DESPESA:	4490.52.00
FONTE:	02

CLÁUSULA 9ª – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

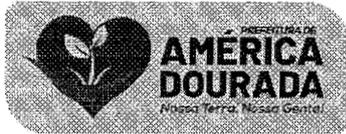
9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADA ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

Assinado



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CLÁUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Dar ciência a CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLAUSULA 11ª – DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 77 e 78, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ou mediante iniciativa expressa por escrito, de uma das partes com antecedência mínima de 30 dias.

CLAUSULA 12ª – DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO

12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida por servidor, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal nº 8.666/93;

12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA 13ª – DAS PENALIDADES E MULTAS

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

13.1 - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;

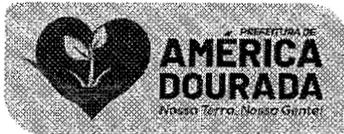
13.2 - Multa por atraso imotivado no cumprimento do objeto deste contrato será aplicado o disposto do parágrafo primeiro da cláusula décima segunda;

13.3 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Por um período de até 02 (dois) anos, conforme disposto no inciso III do art. 87 de Lei Federal 8.666/93.

13.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 1% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

Parágrafo segundo - Na hipótese da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLÁUSULA 14ª - DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLÁUSULA 15ª - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 15/09/2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
CONTRATANTE

MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

RG. 0737024911 SSP/ BA

2.

RG. 55302408 SSP/ BA